

MPV 621

00144

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 8 DE JULHO DE 2013.**

Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.

**Emenda Supressiva nº**

Suprima-se os parágrafos os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da MP 621, de 8 de julho de 2013.

**Justificação**

Os parágrafos suprimidos perdem objeto na medida em que o médico intercambista, após registro nos Conselhos de Medicina, está submetido a legislação vigente que regulamenta a matéria.

Sala de sessões, em            de Julho de 2013.



Deputado Armando Vergílio (PSD/GO)

**SENADO FEDERAL**

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas  
Substituirei esta cópia pela emenda  
original devidamente assinado pelo Autor

até o dia 05 / 08 / 13  
Matricula 118907  
Enlida • 3215-5816  
Assinatura                      Telefone

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 12 / 7 / 2013, às 17:32  
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683  
Bruno